PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05810/07

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 16/08/2007
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Reconhece de utilidade Pública Municipal a **Paróquia de Nossa Senhora da Esperança** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Paróquia de Nossa Senhora da Esperança,** com sede e foro nesta Capital.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de agosto de 2007.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 13 de setembro de 2007.